PUBLICADO EM: 6 / 12 / 1979.

- Visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Concede o "Título de Utilidade Pública" ao Clube do Flamengo de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública" ao Clube do Flamengo de Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 5 de dezembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente